

## Orações-*quando* temporais- condicionais

*Temporal-conditional when-  
clauses*

Cristiany Fernandes da SILVA (UnB)  
[cristianyucb@yahoo.com.br](mailto:cristianyucb@yahoo.com.br)

SILVA, Cristiany Fernandes da.  
Orações-*quando* temporais-  
condicionais. **Entrepalavras**,  
Fortaleza, v. 7, p. 54-73, ago./dez.  
2017.

**Resumo:** Este artigo discute a polissemia de *quando*, isto é, as várias acepções que o termo pode assumir, para além da sua denotação canônica de expressar temporalidade, a saber: causalidade, concessividade, condicionalidade, adversatividade e proporcionalidade. Tratamos, especificamente, das orações-*quando* temporais-condicionais. Nosso objetivo é investigar as propriedades relevantes para a formação desse tipo de sentença. Concluimos, na análise, que há, na verdade, apenas duas restrições operando: uma de leitura (causa-efeito) e uma aspectual (imperfectivo). Argumentamos, por fim, quanto à existência de um operador genérico, GEN, nos termos da semântica formal, com escopo sobre a sentença temporal-condicional. Nesse caso, *quando* funciona como um quantificador genérico, ou melhor, um advérbio de quantificação, à semelhança de outras sentenças que expressam genericidade.

**Palavras-chave:** Orações-*quando*.  
Sentenças temporais-condicionais.  
Genericidade.

**Abstract:** This article discusses the polysemy of *when*, that is, the several meanings that the term can assume beyond its canonical denotation of expressing temporality, namely: causality, concessiveness, conditionality, adversity and proportionality. We specifically approach the temporal–conditional *when*–clauses. Our goal is investigate the properties for the formation of these sentences. We conclude, in the analysis, that there are, in fact, only two restrictions operating: a reading restriction (cause–effect) and an aspectual restriction (imperfective). We argue, finally, about the existence of a generic operator, GEN, on formal semantic basis, with scope over the temporal–conditional clause. In this case, *when* function as a generic quantifier or, better put, as an adverb of quantification, in the same way others sentences which express genericity.

**Keywords:** *When*–clauses. Temporal–condicional clauses. Genericity.

## Introdução

Neste artigo, trataremos da polissemia do termo *quando*. Partimos do pressuposto de que a principal propriedade desse conectivo é a expressão da temporalidade. Observa-se, porém, que as orações introduzidas pelo termo, além do caráter temporal, podem expressar causalidade, concessividade, condicionalidade, adversatividade e proporcionalidade. Uma das hipóteses de trabalho é, portanto, a de que a oração-*quando* acumula mais de uma acepção, desde que certas propriedades estejam presentes na sentença, como veremos. O escopo desse trabalho está assentado na linha da semântica formal. Assumindo, ainda, que a semântica é um componente interpretativo para as estruturas geradas pela gramática, uma consequência imediata é a de que a oração em que *quando* configura deve manifestar tais propriedades.<sup>1</sup>

O artigo está estruturado do seguinte modo: inicialmente, apresentamos o problema de pesquisa. A seguir, investigamos os tipos de sentenças temporais–condicionais. Na sequência, exploramos as restrições à formação das temporais–condicionais de causa e efeito. Depois, trazemos os contrastes entre as sentenças temporais e as sentenças condicionais prototípicas e as sentenças temporais–condicionais. Por fim, argumentamos sobre a relação intrínseca entre a formação de sentenças atemporais, sentenças genéricas e sentenças temporais–condicionais. Nas considerações finais, retomamos os principais pontos da discussão.

<sup>1</sup> Este artigo é um recorte da Tese de Doutorado da autora (SILVA, 2016): *Orações introduzidas por quando/cuando: uma comparação entre o português e o espanhol*. A linha teoria adotada nesse trabalho é a gerativista.

## A polissemia de *quando*

O termo *quando*, além do seu significado canônico de expressar temporalidade, pode ter outros matizes, conforme os dados em (1):<sup>2</sup>

### Condicionalidade – *se*

- a. *Quando* chego cedo da aula, sempre saio para andar de bicicleta. (dado nosso)

### Causa – *porque*

- b. [...] *quando* meus pais se separaram, eu fiquei muito chocada [...]. (FERREIRA, 2008, p. 93)

### Concessão – *embora*

- c. No mês de dezembro, por exemplo, foram registrados apenas 39 milímetros de chuva durante todo o mês *quando* a média para a época é de aproximadamente 200 milímetros.<sup>3</sup>
- d. Algumas pessoas acham que estão falando sobre uma ética de trabalho, *quando* de fato estão falando sobre uma ética da riqueza.
- e. Como podem realmente apreciar sua boa sorte *quando* sabem que tantos outros foram privados dela?
- f. Qual era o propósito de aprender a música de outras pessoas, escritas em uma página em preto e branco, *quando* minhas

<sup>2</sup> Não apenas *quando* é capaz de assumir diferentes leituras. Outros conectivos subordinativos adverbiais também o são. Os termos *se* e *como*, por exemplo, além das suas funções canônicas de expressar condição e comparação, respectivamente, podem expressar outros sentidos. No caso de *se*, o tempo verbal influencia a interpretação da sentença:

#### (i) *Se*

Condicional: *na hipótese de* (verbo no futuro do subjuntivo/fato hipotético)

- a. *Se todos comparecerem*, darei o resultado.

Causal: *já que* (verbo no pretérito perfeito do indicativo/fato consumado)

- b. *Se todos compareceram*, darei o resultado.

#### (ii) *Como*

Comparativa – *tal qual*

- a. Rosa ficou vermelha *como* um pimentão.

Causal – *já que*

- b. *Como* não conseguiu tirar férias, desistiu da viagem.

Conformativa – *conforme*

- c. Felipe estudou muito, *como* os pais pediram.

<sup>3</sup> Notícia publicada no site G1. Disponível em: <http://migre.me/myDnP>. Acesso em 14/10/2014.

próprias composições simples surgiam de algum lugar misterioso em cores cheias de vida?

(BUFFET, 2011, p. 33/50/98)

g. Não deu pra conta com a chuva. Em janeiro choveu só 59% da média do mês. Fevereiro está um pouco melhor. Já choveu 172,9mm *quando* a média é 217,5mm.<sup>4</sup>

*Adversatividade – mas*

h. Ela fala pra mãe que fazer uma excursão com o colégio *quando*, na realidade, ela vem ver o Zac.<sup>5</sup>

*Proporcionalidade – à medida que/ao passo que*

i. Eles têm todas as regalias, *quando* nós temos encargos.  
(FERREIRA, 2004, p. 97)

Nossa análise centra-se nas orações que denotam temporalidade e condicionalidade ao mesmo tempo, conforme (2).<sup>6</sup> A sentença introduzida por *quando* em (2), por exemplo, acumula tanto uma denotação temporal quanto condicional, significando que: (i) no momento/tempo em que chega cedo, Luana busca os filhos na escola; (ii) chegar cedo é condição para Luana buscar os filhos na escola. Essas sentenças podem significar, ainda, uma habitualidade. Além disso, o evento que descrevem tem caráter genérico. Estamos chamando essas estruturas de *temporais-condicionais de causa/efeito*, por manifestarem um efeito, associado a uma causa.<sup>7</sup> O mesmo se pode dizer das sentenças (2) e (2). Essas propriedades e leituras não estão presentes nas sentenças em (3) em que *quando* introduz oração temporal apenas, com sentido de *no momento em que*. Pretendemos mostrar que as propriedades das orações-*quando* temporais-condicionais, vistas em (2), são distintas das orações-*quando* puramente temporais, mostradas em (3), não apenas semanticamente, mas também no nível da estrutura oracional.

<sup>4</sup> Dado de fala espontânea coletado pela autora.

<sup>5</sup> Dado de fala espontânea coletado pela autora.

<sup>6</sup> Outros autores decerto já discutiram a polissemia de *quando*. O estudo de Neves (2000, p. 797-798), de linha funcionalista, relata que sentenças iniciadas por *quando* têm leitura temporal, mas também podem expressar leitura causal, concessiva, adversativa e condicional. Segundo a autora, as orações-*quando* de sentido condicional se dividem em eventuais e factuais. Também apontamos uma subdivisão, porém de forma estendida, focando diferentes estruturas sentenças.

<sup>7</sup> Hirata-Vale (2005) designa essas sentenças como condicionais preditivas.

*Temporais-condicionais*

- a. *Quando* chega cedo, Luana busca os filhos na escola.
- b. *Quando* está feliz, o cachorro abana o rabo.
- c. *Quando* Chomsky publica um livro, os linguistas compram.

*Temporais*

- a. *Quando* cheguei, Jorge tinha acabado de entrar.
- b. *Quando* Marina entrou na sala, todos ficaram em silêncio.
- c. *Quando* Luciana se formar, vai tirar um ano sabático.

A análise comparativa dessas sentenças justifica-se por que envolvem questões modo-temporais, segundo veremos. Os dados presentes neste trabalho foram coletados de fontes escritas, fala espontânea e de trabalhos que discutiram esse tema. Dados nossos passaram pelo crivo de outros falantes nativos.

**Tipos de sentenças temporais-condicionais**

58

Conforme mencionado, nosso foco são as sentenças introduzidas por *quando* que, além de denotarem temporalidade, também possuem caráter condicional, por isso a designação sentenças temporais-condicionais. O termo *quando*, nessa estrutura, pode ser substituído por *se*, condicional, sem que a sentença sofra mudança substancial. Supomos que essas sentenças tenham propriedades específicas, as quais exploraremos a seguir.

Notamos, na verdade, que as orações-*quando* temporais-condicionais apresentam uma subclassificação. Carlson (1979) constatou, por exemplo, que as sentenças que denotam propriedades de nomes interpretados como *espécie* (*bebês, cães, atletas, etc.*) podem ser parafraseadas por sentenças relativas restritivas *salva veritate*, como mostrado em (4), (4) e (4) e (5), (5) e (5).<sup>8</sup> O autor analisou exclusivamente as orações-*quando* restritivas (*restrictive when-clauses*) que, para ele, são parafraseáveis por orações-*se* restritivas (*restrictive if-clause*).<sup>9</sup>

<sup>8</sup> Sentenças *salva veritate* ou de intersubstitutividade denotam uma condição lógica em que duas expressões podem ser intercambiadas sem alterar o valor de verdade das declarações em que essas expressões ocorrem. Caso de *quando* e *se* nas orações-*quando* temporais condicionais.

<sup>9</sup> Para alguns falantes, as sentenças (4a) e (4b) e (5a) e (5b) são boas apenas com uma interpretação explicativa ou se a oração-*quando* é movida para a posição final:

Carlson (1979) trata essas sentenças como atemporais, afirmando que as orações-*quando* restritivas se comportam semanticamente como orações relativas e sintaticamente como orações adverbiais (LEWIS, 1975; FARKAS; SUGIOKA, 1983). As contrapartes em (4), (4), (5) e (5) também são possíveis.

- (4) a. Bebês *quando* são recém-nascidos choram muito durante a noite.  
 b. Bebês *se* são recém-nascidos choram muito durante a noite.  
 c. Bebês *que* são recém-nascidos choram muito durante a noite.  
 d. Bebês recém-nascidos choram muito durante a noite.  
 e. *Quando* bebês são recém-nascidos, choram muito durante a noite.
- (5) a. Cães *quando* são de raça valem muito dinheiro.  
 b. Cães *se* são de raça valem muito dinheiro.  
 c. Cães *que* são de raça valem muito dinheiro.  
 d. Cães de raça valem muito dinheiro.  
 e. *Quando* cães são de raça, valem muito dinheiro.

A sentença média em (6) é, igualmente, parafraseável pela oração-*quando* e a oração-*se*, conforme (6) e (6), constituindo, segundo nossa hipótese, um subtipo da oração temporal-condicional. Isso é possível em razão de que uma das propriedades da sentença média é fazer uma generalização sobre o argumento interno, relatando uma propriedade inerente a ele – *vasos de cristal*, por exemplo, revelam a possibilidade de ser facilmente quebráveis. Ou seja, sentenças médias e temporais-condicionais compartilham a mesma propriedade. Para constar, a versão em (6) também é possível:<sup>10</sup>

- (i) a. Bebês choram muito durante a noite *quando* são recém-nascidos.  
 b. Bebês choram muito durante a noite *se* são recém-nascidos.

- (ii) a. Cães valem muito dinheiro *quando* são de raça.  
 b. Cães valem muito dinheiro *se* são de raça.

Já as orações-*quando* em (4e) e (5e), se trazidas para a posição inicial, conforme (iii), são consideradas agramaticais por alguns falantes. Esse fato tem relação com a posição que as orações adverbiais ocupam dentro da sentença, que se supunha ser livre. No entanto, há restrições operando. Não estenderemos a discussão por fugir ao objetivo deste trabalho. Remetemos o leitor ao trabalho de Silva (2016) e aos autores lá citados.

- (iii) a. ?\*Valem muito dinheiro *quando* cães são de raça.  
 b. ?\*Choram muito durante a noite *quando* bebês são recém-nascidos.

<sup>10</sup> Para um exame das sentenças médias no português brasileiro, PB, conferir o trabalho de Silva (2011) e as referências citadas.

- a. Vaso de cristal quebra fácil.
- b. Vaso *quando* é de cristal quebra fácil.
- c. Vaso *se* é de cristal quebra fácil.
- d. Vaso que é de cristal quebra fácil.

Quanto às sentenças em (7), notamos uma distinção. Aquilo que se diz em **Error! Reference source not found.** e (7) é sempre verdade e o que se diz em (7) e (7) é uma generalização apenas. Nas sentenças em (7a) e (7), a interpretação é a de *se e somente se*, mas não em (7c) e (7). Isto é, a sentença temporal-condicional pode realizar uma generalização sobre um fato ou uma verdade universal.

- a. Alguém é órfão *se* os pais estão mortos.
- b. Alguém é órfão *quando* os pais estão mortos.
- c. As pessoas não podem ser felizes *se* não têm emprego.
- d. As pessoas não podem ser felizes *quando* não têm emprego.

Existe, ainda, um tipo de sentença que esboça tanto uma leitura condicional quanto temporal, mas também possui um viés concessivo. Em (8) e (9), há a descrição de uma situação genérica e a possibilidade da formação da paráfrase, trocando *quando* por *se*, de acordo com (8) e (9). Uma paráfrase com *embora*, termo concessivo também caberia, com algumas mudanças nas sentenças, como nos tempos verbais, porém mantendo-se a mesma semântica, conforme os dados em (10). Todos esses matizes interpretativos decorrem da composicionalidade da sentença.<sup>11</sup>

- (8) a. Não sei por que a Mariana me chama para sair sábado à noite *quando* ela sabe que eu não posso.
- b. Não sei por que a Mariana me chama para sair sábado à noite *se* ela sabe que eu não posso.
- (9) a. Por que faz tantas perguntas *quando* não se tem uma resposta sincera?
- b. Por que faz tantas perguntas *se* não se tem uma resposta sincera?

<sup>11</sup> Remetemos o leitor a Traugott e König (1991, p. 200), que apontam que, além de aspectos relacionadas à temporalidade da sentença, fatores de ordem pragmática podem influir na leitura de concessividade.

- (10) a. *Embora* Mariana saiba que eu não posso sair sábado à noite, ela me chama.  
b. *Embora* não haja uma resposta sincera, faz muitas perguntas.

Por último, as sentenças temporais-condicionais de causa-efeito — já tratadas em (2) e retomadas em (11) e (11) — também mostram essa mesma noção em uma estrutura de gerúndio, como em (11), provavelmente em razão da progressividade do evento que leva a uma culminação (calar → consentir), e em orações-*quem*, conforme (11).

- (11) a. *Quando* cala, consente.  
b. *Se* cala, consente.  
c. *Calando*, consente.  
d. *Quem* cala, consente.

Orações condicionais universais proverbiais no PB, como (11), foram estudadas por Jesus (2003). Com efeito, as orações-*quem* são usadas para expressar situações genéricas dentro do universo que descrevem. A leitura, nesse caso, é genérica/universal. Em (12), entre todos aqueles que se casam, todos desejam uma casa; entre todos que semeiam vento, todos colhem tempestade, etc. Esse tipo de construção não é comum apenas em provérbios, como mostram os dados em (13).

- (12) a. *Quem* casa, quer casa.  
b. *Quem* semeia vento, colhe tempestade.  
c. *Quem* tem boca, vai a Roma.  
d. *Quem* bate cartão, não vota em patrão.  
e. *Quem* desdenha, quer comprar.

- (13) a. *Quem* publica algo do gênero, precisa assumir as consequências de suas escolhas.<sup>12</sup>  
b. *Quem* viveu o pesadelo de deixar tudo para trás por ordem do tráfico, revela que as lideranças criminosas no setor têm menos de 18 anos.<sup>13</sup>

<sup>12</sup> Extraído de Folha de São Paulo, LAUB, 2014, p. E12.

<sup>13</sup> Extraído de ARAÚJO, S. *Tráfico dominado por adolescentes*, Correio Braziliense, Cidades, publicado em 18 de agosto de 2014, p. 19.

A interpretação para (11) — e também (11) — é a de que dentro do universo/conjunto de todos aqueles que *calam*, há por parte deles *consentimento*, como está em (14) em que a intersecção de dois conjuntos quaisquer, A e B, por exemplo, é o conjunto constituído de todos os elementos que pertencem a A e a B simultaneamente.

$$(14) A \cap B = \{x \mid x \in A \text{ e } x \in B\}$$

Conforme demonstrado, as sentenças temporais-condicionais estão divididas em subtipos: há as que generalizam sobre nomes que denotam espécies e as que, além de temporalidade e condicionalidade, possuem um viés concessivo, entre outras. Este trabalho se debruça, especificamente, sobre as sentenças que denotam noção de causa e efeito, como a sentença em (11), que parece ser a forma mais comum do fenômeno. Trataremos desse assunto adiante. Ressaltamos que as propriedades dos demais tipos de sentenças devem ser mais bem exploradas, uma vez que não necessariamente devem ter as mesmas características das sentenças que são nosso objeto de estudo.

### Restrições à formação da sentença temporal-condicional

#### *Restrição de Leitura (causa-efeito)*

Com base na descrição dos dados e na exposição de trabalhos prévios, propomos que sentenças as temporais-condicionais, especificamente as de causa e efeito, estão sujeitas a uma restrição de leitura e uma restrição de tempo/aspecto. Quanto à restrição de leitura, a condicionalidade embutida na interpretação remete justamente a uma leitura de causa e efeito em razão dos eventos expostos. Um teste que identifica esta interpretação é a aplicação do operador semântico implicacional *se... então*, que julgamos estar embutido nessas sentenças, sendo capaz de mostrar a existência da leitura de causação, conforme trazemos em (15).

- (15) a. *Quando* chove, (então) faz frio.  
 b. *Se* chove, (então) faz frio  
 c. *Quando* chega cedo, (então) busca os filhos na escola.  
 d. *Se* chega cedo, (então) busca os filhos na escola.

Dos dados em (15), decorrem as leituras em (16), sendo  $p$  a primeira parte da sentença e  $q$ , a segunda parte (Cf. GOUVEIA et al., 2001):

- (16) a. *Se/Quando*  $p$ , então  $q$ .  
 b.  $P$  implica  $Q$ .  
 c.  $P$  é condição suficiente para  $Q$ .  
 d.  $Q$  é condição necessária para  $P$ .  
 e.  $P$  é o antecedente e  $Q$  o conseqüente.

Desse modo, podemos estabelecer a seguinte sistematização:

**Quadro 1** - Campo das dependências semânticas da sentença temporal-condicional/  
 Leitura de Causa e Efeito

<b>Causa → Efeito/Consequência</b>
<b>Chover → Fazer frio</b>

Um fato relevante é que as sentenças temporais canônicas também podem expressar causa-efeito:<sup>14</sup>

- (17) a. Rafael ficou doente *quando* tomou aquela forte chuva.  
 ‘Rafael ficou doente com a forte chuva que tomou’.  
 b. Deixará de viver com os pais *quando* for para a faculdade.  
 ‘Não viverá mais com os pais porque irá para a faculdade’.

A relação de causalidade parece ser admitida a partir da associação entre os eventos e não em razão da presença de um conectivo simplesmente. Para os casos que tratamos, podemos afirmar que a relação de causalidade pode estar presente tanto nas orações temporais quanto nas orações temporais-condicionais. Sobre isso, cabe ressaltar que, embora necessária, a causação parece não ser suficiente para que a leitura temporal-condicional seja obtida, mas contribui para a sua

<sup>14</sup> A leitura de causa e efeito está presente, na verdade, em diversas estruturas:

1. *Adjunto adverbial*

(i) a. *Com* o barulho, as crianças acordaram.  
 b. *Sem* as chaves, não conseguiu entrar.  
 c. O gado morreu *com a seca*.

2. *Oração consecutiva*

(ii) O professor falou *tanto que* ficou rouco.

3. *Oração Causal*

(iii) *Já que* falou muito, o professor ficou rouco.

A discussão dessas sentenças que expressam causalidade vai, portanto, além do que propomos para este artigo.

caracterização como tal. Com efeito, essa propriedade precisa estar combinada com a restrição de tempo/aspecto, como veremos a seguir.

### *Restrição de tempo/aspecto*

Analisamos aqui a restrição de tempo/aspecto à qual as sentenças temporais-condicionais de *quando* estão sujeitas. Supomos que o fator que potencializa a leitura temporal-condicional é o uso do presente/pretérito (aspecto imperfectivo).<sup>15</sup> Esses tempos/aspecto é adotado também pelas sentenças genéricas, que expressam regularidades ou leis gerais, denotando uma verdade permanente, não alterada ou não afetada a partir do tempo, como em (18), e pelas sentenças habituais, conforme (18).<sup>16</sup>

- (18) a. O ângulo reto tem noventa graus. (dado nosso)  
b. Se alguém usa esse argumento nem dá pra discutir.  
(BARBOSA; CRUZ, 2013, p. 69)

Essa nuance do tempo presente é intitulada omnitemporal ou gnômica. As designações *presente atemporal*, *genérico* e *permanente* também são encontradas. Fiorin (1999, p. 151) afirma que esse tempo “é utilizado para enunciar verdades eternas ou que se pretendem como tais. Por isso é a forma verbal mais utilizada pela ciência, pela religião, pela sabedoria popular (máximas e provérbios)”.

A adição de advérbio de tempo altera a gramaticalidade das sentenças temporais-condicionais, como aparece em (19), mas não a gramaticalidade das sentenças temporais, conforme (20). Essa discussão está apresentada, por exemplo, em Farkas e Sugioka (1983, p. 228):

- (19) a. *Quando* engordo, faço dieta (\*hoje).  
b. *Quando* o Henrique tem fome, fica ranzinza (\*às cinco da tarde).

<sup>15</sup> Neves (2000, p. 797-798) também afirma que as sentenças temporais-condicionais devem estar no presente ou no pretérito imperfeito.

<sup>16</sup> Conforme Krifka (1995, p. 32), sentenças habituais expressam generalizações sobre situações (*Quando chega cedo, Jorge vai para a academia*) e sentenças universais expressam verdades tomadas como absolutas (*Quando um objeto geométrico tem três lados iguais, é um triângulo equilátero*) e ambas estariam sob o escopo do operador genérico GEN, o que permite que as sentenças temporais-condicionais expressem ambos os sentidos — genericidade e habitualidade.

- (20) a. *Quando* a palestra acabou (ontem), a professora foi tomar um café com os alunos.  
b. *Quando* as aulas acabaram (ontem) fui no Café das Letras.

Sentenças temporais-condicionais podem incluir uma expressão de tempo apenas se o caráter habitual/genérico persistir, como em (21).

- (21) *Quando* chove (no fim da tarde), fica difícil voltar para casa (porque o trânsito fica ruim).

O pretérito (imperfeito) do indicativo, por ser capaz de ter aplicações semelhantes às do presente do indicativo, também ocorre nas sentenças temporais-condicionais. Configura-se como um tempo/aspecto que pode indicar ações simultâneas ou habituais com sentido de *sempre que/todas as vezes que*, proporcionando um caráter genérico à sentença:

- (22) a. *Quando* chovia, fazia frio.  
b. *Se* chovia, fazia frio.  
c. *Sempre que/Todas as vezes que* chovia, fazia frio.

Sentenças nos tempos passado e futuro, apesar de poderem expressar uma relação de causa e efeito (Cf. (17)), não permitem o intercâmbio do conectivo *quando* por *se*, em razão de esses conectivos remeterem às suas leituras canônicas de temporalidade e condicionalidade: a leitura das orações-*quando* carrega a noção de certeza de ocorrência do evento (descrevem um fato), como em (23) e (24). Já nas orações-*se*, que descrevem uma hipótese, essa certeza é diminuída, e a leitura de possibilidade sobressai, consoante (23) e (24).

#### *Passado*

- (23) a. *Quando* o Paulo machucou o braço, os pais ficaram muito preocupados.  
b. *Se* o Paulo machucou o braço, os pais ficaram muito preocupados.

#### *Futuro*

- (24) a. Mariana comprará um carro *quando* tirar a carteira de motorista.  
b. Mariana comprará um carro *se* tirar a carteira de motorista.

Assim sendo, mostramos que, para as sentenças temporais-condicionais serem consideradas como tais, necessitam estar no tempo presente ou no pretérito (aspecto imperfectivo). Vimos também que a leitura de causação também é critério relevante e deve estar combinado com o tempo verbal da sentença necessariamente.

### **Contrastes entre sentenças temporais e sentenças temporais-condicionais**

Canonicamente, a oração introduzida por *quando* tem denotação temporal e a oração introduzida por *se* tem denotação condicional. Em outros termos, a oração-*quando* denota um fato e a oração-*se* introduz uma hipótese. Dessa maneira, sentenças exclusivamente adverbiais temporais não admitem paráfrase com *se*, uma vez que há mudança de sentido da sentença.<sup>17</sup>

Outra diferença entre sentenças temporais e sentenças temporais-condicionais está explicitada em Farkas e Sugioka (1983) e consiste em substituir *quando/se* pela conjunção *e*. De acordo com os autores, se a sentença é temporal-condicional, há, nas palavras deles, uma mudança drástica de sentido, o que não ocorreria nas sentenças temporais. Julgamos que isso se deve ao fato de a temporal-condicional não remeter a eventos específicos, mas genéricos, como em (25), diferentemente da temporal, conforme (26), que trata de evento episódico.

*Temporal-condicional* (com mudança de sentido)

- (25) a. *Quando* a gasolina sobe, todo mundo reclama.  
b. A gasolina sobe *e* todo mundo reclama.

*Temporal* (sem mudança de sentido)

- (26) a. *Quando* eu entrei no quarto, Arthur estava jogando videogame.  
b. Eu entrei no quarto *e* Arthur estava jogando videogame.

<sup>17</sup> Os conectivos temporais, de modo geral, podem introduzir uma condicionalidade ou uma restrição. Isto é, não apenas *quando* mostra essa capacidade. Declerck e Reed (2001, p. 29-31) discutiram esse tópico para o inglês. Alguns exemplos são: (i) orações temporais introduzidas por *after/depois*, caso estejam em contraste com *before/antes*; (ii) *until-clauses* (orações-até); (iii) expressão *as/so long as/contanto que*. Os exemplos são apresentados, respectivamente, a seguir.

(i) You will be paid *after* the job is finished, not before.

‘Você será pago depois que o trabalho estiver terminado, não antes.’

(ii) Nothing will change *until* there is a change of government.

‘Nada mudará até haver uma mudança de governo.’

(iii) You can use my camera *as long as* you pay for the films yourself.

‘Você pode usar minha câmera contanto que você pague pelos filmes você mesmo.’

Advérbios que denotam repetição/frequência, como *sempre*, são mais aceitáveis em sentenças temporais-condicionais, segundo (27), do que em sentenças temporais, como em (28):

- (27) *Quando* viaja, Paulo *sempre* esquece de levar a carteira.  
(28) \*?*Quando* o Paulo viajou, *sempre* esqueceu de levar a carteira.

A sentença temporal-condicional não permite quantificação com expressão de frequência do tipo de *x vezes*, como em (29). As sentenças temporais, por outro lado, manifestam essa possibilidade, conforme (30).

- (29) \**Quando* o segurança me vê, abre o portão *as cinco vezes*.  
(30) *Quando* o segurança me viu, abriu o portão *as cinco vezes*.

Esses testes mostraram a distinção entre as sentenças temporais e as sentenças temporais condicionais.

### **Contrastes entre sentenças condicionais e sentenças temporais-condicionais**

Sentenças condicionais canônicas apresentam propriedades distintas de sentenças temporais-condicionais. Fernández (2000) notou, com dados do espanhol, que orações-*se* contrafactuais, que são aquelas que remetem a uma suposição contrária aos fatos, não são intercambiáveis por *quando*. Ou seja, as sentenças temporais-condicionais não podem ser contrafactuais.

- (31) *Se*/\**Quando* o jogador não tivesse forjado o pênalti, meu time teria sido campeão.

As orações-*quando* temporais-condicionais precisam trazer uma condição provável de ocorrência do evento e não uma hipótese de ocorrência do evento, por isso a distinção entre (32) e (33):

- (32) a. *Quando* estuda, tira boas notas.  
b. *Se* estuda, tira boas notas.  
a. *Quando/No momento em que* estudar, tirará boas notas.  
b. *Se/Caso* estudar, tirará boas notas.

A distinção entre sentenças condicionais e temporais-condicionais está relacionada, portanto, a estas mostrarem a genericidade do evento, o que as condicionais canônicas não garantem.

### Sentenças atemporais, genéricas e temporais-condicionais

Existe, segundo propomos, uma relação intrínseca entre as *atemporal when-clauses* (orações-quando atemporais) analisadas por Declerck (1997) e ilustradas em (34) abaixo, e as sentenças temporais-condicionais que discutimos, uma vez que também são atemporais.<sup>18</sup>

De acordo com Declerck (1997), existem alguns contextos que favorecem a leitura atemporal da *when-clause*, WC: (i) a WC relativa restritiva modificando o substantivo *case/caso*, conforme (34); (ii) o conectivo *when* com sentido de *in case when/em um caso quando* ou *in that/those cases when/na(s) aquele(s) casos quando*, como em (34) e (34); (iii) nas sentenças adversativas, como em (34) e, por fim, (iv) em determinadas sentenças com caráter especificacional, consoante (34).

- (34) a. This is what usually happens in *cases when* the divorced woman has no income of her own.  
‘Isto é o que geralmente acontece em *casos quando* a mulher divorciada não tem renda própria.’
- b. You can’t ask one carrier to underwrite on social grounds *when/in cases when* that might destroy it in the marketplace.  
‘Você não pode pedir a uma operadora para assegurar com base em razões sociais *quando/nos casos quando* isso poderia destruí-la no mercado.’
- c. There are many stone circles — we call them standing stones even *when/in those cases when* they are recumbent.  
‘Há muitos círculos de pedra — nós as chamamos pedras de pé/menir mesmo *quando/naqueles casos quando* elas estão reclinadas.’
- d. Sometimes he has a very unfortunate manner. People think he’s being hostile *when* he’s not really.

<sup>18</sup> A relação de semelhança entre *quando* e *se* tem origem, para Gouveia et al. (2001), no desenvolvimento histórico dos conectivos nas diversas línguas. No inglês, por exemplo, *when* é usado tanto para expressar tempo quanto condição, embora haja um marcador condicional específico, *if*. Em alemão, as duas noções se manifestam por meio de um único termo, *wenn* (Cf. KÖNIG, 1986). Ou seja, esse é um fenômeno translinguístico.

- ‘Às vezes ele tem modos muito inapropriados. As pessoas pensam que ele está sendo hostil *quando* ele realmente não está.’
- e. *The only case in which a widow gets so high a pension is when she has more than three children.*  
‘O único caso em que uma viúva consegue uma pensão alta é quando ela tem mais do que três crianças.’  
(DECLERCK, 1997, p. 43-50)

Apesar de o autor não discutir amplamente o tema, afirma que para sentenças do tipo de (34) e (35), *when/quando* pode ser substituído por *if/se*. Para esse autor, o uso alternativo desses termos não produz diferença de significado:

- a. *If/When the market surges, holders can make that much more profit [...]. But if/when the market moves against the fund, investors lose more than other junk holders [...].*  
‘*Se/Quando* o mercado oscila, os acionistas podem torná-lo muito mais lucrativo [...]. Mas *se/quando* o mercado direciona-se contra o capital, os investidores perdem mais do que quaisquer outros acionistas.’
- b. *Children are orphans if/when their parents are dead.*  
‘Crianças são órfãs *se/quando* os pais delas estão mortas.’  
(DECLERCK, 1997, p. 44)

O nosso ponto é que as sentenças temporais-condicionais poderiam ser um subtipo da sentença atemporal, mas não o contrário, posto que nem toda sentença atemporal pode ser temporal-condicional. Outra forma de enxergar as sentenças temporais-condicionais é enquadrando-as dentro do grupo das sentenças genéricas.

De acordo com Müller (2003, p. 153), sentenças genéricas são uma forma de expressar regularidades ou leis gerais. A autora, entre outros, afirma que há dois modos de se expressar genericidade. A primeira é por meio de expressões de referência a espécies, que nas suas palavras são expressões nominais com comportamento de nomes próprios de espécies (conforme Carlson (1977a/b)); a segunda é por meio de sentenças genericamente quantificadas, em que a expressão da genericidade ocorre em razão de um quantificador genérico prender variáveis sob seu escopo (a esse respeito, a autora cita o estudo de Krifka et al. (1995)).

As expressões de referência a espécies fazem referência a todos os indivíduos da classe e não a cada indivíduo da classe particularmente. Em (36) e (36), *telefone* e *mico leão dourado* remetem a toda a classe. Parece-nos que as sentenças-*quando* em (4) e (5), previamente apresentadas, são desse tipo, bem como a sentença em (37):

(36) a. Graham Bell inventou o *telefone*.

b. O *mico leão dourado* é raro.

(MÜLLER, 2003, p. 153)

(37) *Rinocerontes quando* provocados são muito agressivos.

As sentenças genericamente quantificadas generalizam sobre entidades, estados e eventos particulares. Conforme Müller (2003, p. 153), essa é uma propriedade da sentença e não do sintagma nominal. Tais sentenças são parafraseáveis com o acréscimo de advérbios como *geralmente*, que indicam a regularidade do evento, conforme (38). Ponderamos que as orações-*quando* também poderiam se enquadrar nesse tipo, como em (39).

(38) a. Italiano (geralmente) gosta de vinho.

b. GENx (x é italiano, x gosta de vinho).

c. “Geralmente, se é italiano, então gosta de vinho.”

(MÜLLER, 2003, p. 153)

(39) a. *Quando* em Brasília chove, (geralmente) faz frio.

b. *Quando* chove muito, (geralmente) essa rua alaga.

Segundo Farkas e Sugioka (1983), o próprio *quando* parece funcionar como um quantificador genérico ou advérbio de quantificação como *sempre que*. Visto que a interpretação da sentença é dada composicionalmente, mediante a codificação do tempo/aspecto e da relação de uma causa associada a um efeito, supomos que os contrastes descritos entre sentenças temporais e temporais-condicionais têm expressão, por conseguinte, na estrutura oracional. Para explicar essa ocorrência, seria admissível supor que, como postulado para as sentenças genéricas, há uma espécie de operador genérico, GEN, com escopo sobre a sentença temporal-condicional de *quando* (e também de *se*) (Cf. CARLSON, 1979; KRIFKA, 1988, KRIFKA et al., 1995; FARKAS; SUGIOKA, 1983; MÜLLER, 2003).

Essa abordagem encontra respaldo em Heim (1982). A autora levantou a hipótese de que indefinidos genéricos (*Criança precisa de atenção*) e sentenças condicionais podem ser investigados de maneira semelhante (*Uma festa de casamento custa caro/Necessariamente, se  $x$  é uma festa de casamento,  $x$  custa caro*). Tendo tais colocações em vista, é plausível esperar que uma análise comum que englobe as ocorrências de *quando* e *se* é possível.

Por fim, as sentenças temporais-condicionais do tipo que discutimos expressam leitura de causa e efeito, têm sentido genérico e estão restritas a ocorrerem no tempo/aspecto presente/pretérito (imperfectivo). Essa caracterização deve ser obedecida simultaneamente na formação na sentença, ou seja, devem ser dadas de forma composicional. Parece existir, portanto, uma correlação entre a propriedade da genericidade, a expressão modo-temporal da sentença e a formação de sentenças temporais-condicionais.

### Considerações finais

Este artigo abordou a polissemia de *quando*. Dedicamo-nos a discutir os casos em que o termo denota tanto temporalidade quanto condicionalidade. Vimos que, na sentença temporal-condicional, a substituição de *quando* por *se* faz com que a sentença não sofra drástica mudança de sentido e que há a possibilidade de ocorrência de ambos os termos nas orações que denotam propriedades de espécies, causa e efeito, sentenças médias, sentenças iterativas/habituais, entre outras. Nesse sentido, orações temporais-condicionais teriam subclassificações. Nosso foco de análise são as orações que denotam uma relação de causa-efeito.

Em nossa argumentação, mostramos que a interpretação temporal-condicional nas sentenças que remetem a uma causa e a um efeito é decorrente de duas restrições apenas: uma restrição de leitura (em razão de as sentenças denotarem relação de causação precipuamente, levando a uma leitura de *se  $p$ , então  $q$* ) e uma restrição de tempo/aspecto (devido às sentenças ocorrerem no presente/pretérito imperfeito (aspecto imperfectivo)), conferindo à sentença um carácter genérico/habitual.

Relatamos, ainda, os contrastes entre as sentenças temporais e as condicionais prototípicas e as temporais-condicionais. Argumentamos, por fim, em favor da presença de um operador genérico, GEN, com escopo sobre a oração temporal-condicional, que daria conta da interpretação da sentença de forma composicional e as incluiria dentro um fenômeno mais amplo das línguas, que são as sentenças genéricas.

## Referências

BARBOSA, J. B.; CRUZ, R. C. Os valores semânticos do presente do indicativo no português brasileiro: um estudo em blogs. **Entretextos**. Vol. 13, n. 1, 2013.

BUFFET, P. **A vida é o que você faz dela**. Rio de Janeiro: Bestseller, 2011.

BRAINE, M. D. S. On the relation between the natural logic of reasoning and the standard logic. **Psychological Review**, 85, 1-21, 1978.

CARLSON, G. An Unified Analyses of the English Bare Plural. **Linguistics and Philosophy** 1:413-456, 1977a.

\_\_\_\_\_. **Reference to Kinds in English**. Ph.D. dissertation, University of Massachusetts, Amherst. Published 1980 by Garland Press, New York, 1977b.

\_\_\_\_\_. Generics and atemporal *when*. **Linguistic and Philosophy** 3, pp. 49-98, 1979.

DECLERCK, R. **When-clauses and temporal structure**. New York: Routledge, 1997.

DECLERCK, R.; REED, S. **Conditionals: a comprehensive empirical analysis**. Mouton de Gruyter: Berlin/New York, 2001.

FARKAS, D. F.; SUGIOKA, Y. **Restrictive if/when clause**. *Linguistic and Philosophy* 6. D. Reidel Publishing Co., Dordrecht, Holland, and Boston, U.S.A., pp. 225-258, 1983.

FERNÁNDEZ, L. G. **La gramática de los complementos temporales**. Visor: Madrid, 2000.

FERREIRA, A. B. de. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

FERREIRA, V. P. **A conjunção subordinativa 'quando' na perspectiva funcional discursiva**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, 2008.

FIORIN, J. L. **As astúcias da enunciação** - As categorias de pessoa, espaço e tempo. SP: Ática, 1999.

GOUVEIA, E. L. et al. Se e quando: Sinônimos?. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Set-Dez, vol. 17, n. 13, pp. 265-273, 2001.

HEIM, I. **The semantics of definite and indefinite noun phrases**. Tese de Doutorado. University of Massachusetts, Amherst, 1982.

HIRATA-VALE. **A expressão da condicionalidade no português escrito do Brasil: contínuo semântico-pragmático**. Dissertação de Mestrado, Araraquara, UNESP, 2005.

JESUS, I. T. **As construções condicionais universais proverbiais: uma abordagem sociocognitiva**. Dissertação de mestrado, UFJF, 2003.

KÖNIG, E. **Conditionals, concessive conditionals and concessives**: Areas of contrast, overlap and neutralization. In: Traugott, E. C. et al. (Eds.) *On Conditionals*. Cambridge: Cambridge University Press, 229–246, 1986.

KRIFKA, M. **The relational theory of genericity**. In: M. Krifka, ed. *Genericity in natural language*. p. 285– 312. SNS-Bericht 88-42, University of Tübingen, 1988.

KRIFKA, M. et al. **Genericity: an Introduction**. In: CARLSON, G.; PELLETIER, F. J., eds., 1–124, 1995.

LEWIS, D. Adverbs of quantification, in E. Keenan (ed.), **Formal Semantics of Natural Language**, Cambridge University Press, pp. 3–15, 1975.

MÜLLER, A. L. **Semântica formal**. In: MÜLLER, A. L., NEGRÃO, E. V.; FOLTRAN, M. J. (Org.). São Paulo: Contexto, 2003.

NEVES, M. H. de M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

SILVA, C. F. de. **Construções ergativas e médias**: uma distinção em termos aspectuais e semânticos. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. **Orações introduzidas por quando/cuando: uma comparação entre o português e o espanhol**. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, 2016.

TRAUGOTT, E. C.; KÖNIG, E. **The semantics-pragmatics of grammaticalization revisited**. In: Elizabeth Closs Traugott & Bernd Heine (Eds). *Approaches to grammaticalization vol 1*, Amsterdam: John Benjamins, 1991.

Recebido em: 2 de mar. de 2017.

Aceito em: 9 de out. de 2017.